



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO**

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador do CPF nº 508.894.273-72, para assinatura do Termo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Fls 115Proc. Nº 093/2021Ass [assinatura]**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 093/2021.**

Processo Administrativo: 6735/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 2303/2021

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho-MA, representado por VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, J. W. CARNEIRO LOPES, inscrito(a) no CNPJ: 08.409.568/0001-17, com sede na Rua Quinze (Res Pinheiro) nº 28, Quadra 39-Cohama, São Luis-MA, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Luis/MA, portador do R.G. nº 016372712001-1- SSP-MA do CPF nº 508.894.273-72, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021 para contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e Controle Interno do Município de Chapadinho-MA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2021- DL nº 093/2021, oriunda do processo Administrativo nº 6735/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VL. UNIT.	V. TOTAL
1 ✓	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS • Locação de licença do Sistema Diário do Município	Mês	12 ✓	R\$ 1.500,00 ✓	R\$ 18.000,00 ✓
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.000,00 ✓</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 18.000,00 ✓

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Fls 116  
Proc. N° 93/2021  
Ass. [Signature]

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:  
*Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).*

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 02 de Janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ nº 06.117.709/0001-58

Vânia Duarte Mota Souza

CPF Nº 110.247.587-45

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração*

*[Signature]*  
J. W. CARNEIRO LOPES

CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

José Walber Carneiro Lopes

CPF Nº 508.894.273-72

Representante Legal

CONTRATADA

**CNPJ: 08.409.569/0001-17**  
**J. W. CARNEIRO LOPES**  
Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441  
**SÃO LUÍS MA**

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
CPF nº 103.877.143-91

2. *[Signature]*  
CPF nº 079.945.393-38

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6735/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 093/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes.

Chapadinho/MA. 02 de Janeiro de 2023..

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

FIB 118  
Proc. Nº 93/2021  
ASS (Assinatura)

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3019 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14.01	SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0010.2157.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL DE CONSUMO
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO

10.303.0010.2157.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL DE CONSUMO
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa HOSP MED EIRELI, representada pelo Sr. Luís Carlos Galvão Vieira. Chapadinha/MA. 30 de Dezembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6735/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 093/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes. Chapadinha/MA. 02 de Janeiro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6734/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa HOSP MED EIRELI, CNPJ. nº 00.156.820/0001-77 OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATERIAL DE CONSUMO

MUNICIPIO DE  
CHAPADINHA:  
06117709000  
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Date: 2023.01.05 20:39:28 -03'00'